

DECLARAÇÃO

TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, criada pela Lei Estadual nº 6.003 de 12 de outubro de 1972, declara que não há em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor Administrativo e Financeiro

Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Recursos Humanos